

PORTARIA Nº 42.415/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1104 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida Licença Prêmio ao servidor relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | Início | Término | Per. Aquisitivo | Secret. |
|-------------|-------------|---------------|----------------|------------------------|------------------|
| OSMAR ECARD | 767 | 20/04/16 | 19/07/16 | 24/09/10 | 14/04/16 SMSA |

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 20 de abril de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS